

Fiscal Justiça

Ano 7/Número 22/janeiro 2015



Honorários no Novo CPC: a um passo da vitória

**Vice-presidente Michel Temer
apoia pleito da Carreira**

**Avanço importante
nas promoções**

PEC 82

PELO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

EU VOTO SIM



**MOVIMENTO NACIONAL
PELA ADVOCACIA PÚBLICA**

Autonomia para defender o que é do povo brasileiro

Sumário

3 | Editorial

4 | Mais um grande Encontro da Carreira de PFN

13 | SINPROFAZ nas bases – Sobrecarga de trabalho aflige Procuradores de Foz do Iguaçu

14 | Honorários no Novo CPC – Carreiras trabalham agora para que dispositivo seja mantido pela presidenta Dilma

15 | Movimento Pró-Honorários obtém apoio do vice-presidente Michel Temer

28 | Promoções – Portaria Interministerial avança na solução de uma das demandas prioritárias da Carreira

31 | Mesmo com o tema no centro dos acontecimentos nacionais, projetos sobre combate à corrupção tramitam lentamente no Congresso Nacional

32 | PEC da Probidade – Com grande adesão de parlamentares, expectativa é de que a PEC n.º 82/2007 seja aprovada nos primeiros meses da nova legislatura

38 | Subsídio – Depois de aprovada na Comissão Especial, PEC n.º 443/09 segue para votação no Plenário da Câmara

42 | Artigo – JURIX 14 – Direito e Tecnologia da Informação no cenário internacional e o desafio da independência técnica: Liberdade de expressão X Censura. Por Hugo Hoeschl



Diretoria do SINPROFAZ – Biênio 2013/2015

Presidente

Heráclio Mendes de Camargo Neto

Diretor Secretário

José Ernane de Souza Brito

Diretor Administrativo

Achilles Linhares de Campos Frias

Diretor de Relações Intersindicais

João Paulo Cordeiro Cavalcanti

Diretor Cultural e de Eventos

Amersson Teixeira de Carvalho

Diretor de Assuntos Relativos aos Aposentados

José Vilaço da Silva

Diretor de Assuntos Parlamentares

Marcos Antonio de Freitas Costa

Diretor de Comunicação Social

Valter Ventura Vasconcelos Neto

Diretora Suplente

Chrissie Rodrigues Knabben Gameiro Vivancos

Diretora Suplente

Helena Marques Junqueira

SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
SCN – Quadra 06 – Ed. Venâncio 3000 – Salas 403, 415 e 416 – CEP 70716-900 – Brasília-DF
Telefax: (61) 3964 1218
E-mails: sinprofaz@sinprofaz.org.br infosind@solar.com.br

REVISTA JUSTIÇA FISCAL – Ano 7, n.º 22, janeiro/2015

ISSN 2317-3750

Diretor de Redação: Heráclio Mendes de Camargo Neto

Editora e Jornalista Responsável: Lécia Viana (RP 2715/DF)

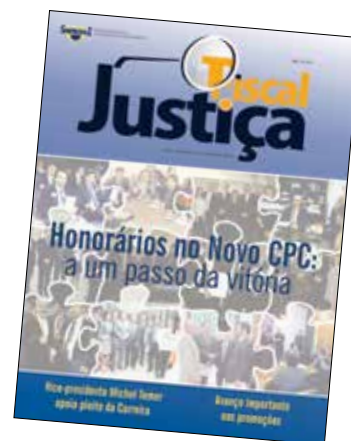
Reportagem: Paulo Passos (RP 2059/DF)

Projeto Gráfico: Fernanda Medeiros da Costa Tel.: (61) 8280-7272

Fotos: Eurípedes Teixeira e arquivo SINPROFAZ

Impressão: Teixeira Gráfica e Editora Tel.: (61) 3336-4040

Tiragem: 10 mil exemplares



Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não constituem necessariamente a linha editorial da revista.

2015: Novos e recorrentes desafios

Nesta edição da Revista Justiça Fiscal (RJF) você terá a cobertura da aprovação dos honorários de sucumbência no Novo Código de Processo Civil pelo Congresso Nacional, após ampla discussão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o registro da atuação do SINPROFAZ e a mobilização dos Procuradores da Fazenda Nacional, que souberam trabalhar de forma coordenada e eficaz com as demais carreiras da Advocacia-Geral da União, por meio de suas entidades representativas.

O apoio do vice-presidente da República, Michel Temer, à sanção dos honorários, confirmado em recente e produtiva audiência no Planalto, enche-nos de esperança e convicção de que serão sancionados. Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do presidente Marcus Vinícius Furtado Coêlho, não nos tem faltado.

Isso tudo em favor da Advocacia Pública do Brasil, que obteve outra vitória expressiva com a aprovação, na Comissão Especial, da PEC n.º 443, que reconhece a simetria constitucional entre as Funções Essenciais à Justiça.

A PEC n.º 82, também aprovada durante esta gestão na Comissão Especial, caminha para a vitória no Plenário, a fim de materializar a isonomia entre as Funções Essenciais à Justiça que já se encontra insculpida na Constituição Federal. O SINPROFAZ continuará fortalecendo o Movimento Nacional pela Advocacia Pública e trabalhando de forma harmônica e sincronizada com as demais entidades da Advocacia Pública do Brasil.

As visitas da Diretoria e dos delegados sindicais do SINPROFAZ às projeções da PGFN também são destaque nesta edição. O excesso de processos, as carências estruturais, a falta de PFNs e de carreira de apoio estão documentados, novamente.

Artigos e reportagens sobre a nossa Carreira complementam esta edição.

2015 será um ano de grandes desafios para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e o SINPROFAZ continuará liderando-a para atingir outros patamares remuneratórios e de estrutura, a exemplo da vitória da Carreira na questão das promoções, que ainda necessita de aprimoramentos, mas que beneficiará centenas de Colegas.

O SINPROFAZ vem trabalhando na questão dos honorários e das promoções há muito tempo e espera que a Carreira colha os frutos o quanto antes.

Boa leitura!

Heráclio Mendes de Camargo Neto
Presidente do SINPROFAZ

Temas de alto nível e oportunidade de conagraçamento

Colegas de todo o Brasil voltaram a reunir-se no encontro anual da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, desta feita realizado em Florianópolis, SC, com o propósito de debater “A estruturação da PGFN para a eficiência no combate à sonegação e à corrupção”

Os trabalhos do 14.º Encontro Nacional do SINPROFAZ tiveram início na noite de 27 de novembro, com a solenidade de abertura coordenada pelo presidente da entidade, Heráclio Camargo, e prestigiada por convidados como o presidente da Comissão da Advocacia Pública da OAB de Santa Catarina, Alexander Santana, que no evento representou o presidente do Conselho Federal da Ordem; o presidente da ANPPREV, Antonio Rodrigues; o diretor da UNAFE, Marcelino Rodrigues; a ex-diretora-geral da UNAFE Simone Ambrósio; e o delegado da ANAUNI em Santa Catarina, Luciano Cardoso Backer.

Em seu discurso (foto à dir.), o presidente do SINPROFAZ imprimiu tom mais corporativo e político na abordagem dos principais pleitos



Convidados de diversas entidades prestigiaram a abertura do Encontro

dos PFNs. Primeiro, ele convocou a Carreira a se posicionar e assumir posturas contundentes junto à Administração diante das dificuldades enfrentadas nas unidades da PGFN Brasil afora. “O SINPROFAZ somos todos nós. Cada PFN pode ser um

líder multiplicador das demandas referentes à estruturação da nossa Casa”, salientou.

Num segundo momento, o presidente Heráclio Camargo relatou o estágio das negociações na Câmara e no Senado de duas pautas prioritá-



rias para a Carreira de PFN: a garantia de autonomia e prerrogativas à Advocacia Pública e a confirmação dos honorários de sucumbência aos Advogados Públicos Federais. Ele destacou a unidade das entidades representativas da Advocacia Pública em prol das carreiras.

Após as considerações do presidente do SINPROFAZ, os presentes assistiram a uma breve palestra da PFN Fernanda Regina Villares (foto), lotada na DIAES da 3.ª Região. A Colega discorreu sobre “o papel da Procuradoria da Fazenda Nacional no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”.



Fernanda comentou que, diante dos fatos noticiados pela imprensa – em referência à Operação Protocolo Fantasma, ocorrida dentro da PGFN – é evidente que os Procuradores da Fazenda podem contribuir muito para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. “Nosso trabalho do dia a

dia revela fatos que têm interpretação no âmbito criminal”.

E completou: “a atuação em conjunto com órgãos criminais pode incrementar a recuperação de créditos com mecanismos que facilitam o bloqueio de valores no âmbito da Justiça criminal”.

Ainda na primeira noite do evento, as diretoras do SINPROFAZ Maria Regina Dantas de Alcântara e Regina Hirose fizeram considerações sobre as ações judiciais em curso e os resultados da Campanha Nacional da Justiça Fiscal – *Quanto Custa o Brasil pra Você?*, com ênfase no Sonegômetro.

Pautas da Carreira no Legislativo federal e no Executivo

Esse tema dominou as exposições e os debates na segunda noite do Encontro (28 de novembro), sob a coordenação dos diretores do SINPROFAZ Achilles Frias e João Paulo Cordeiro Cavalcanti. O primeiro (foto à esq.) ressaltou a importância do trabalho parlamentar que o Sindicato realiza cotidianamente no Congresso Nacional. “Hoje, os deputados sabem quem somos. Eles fazem discursos em defesa da

Advocacia de Estado. Aquela Advocacia Constitucional, séria, que visa ao controle da legalidade dos atos do gestor público”. Achilles comentou ainda que a evolução da Advocacia Pública Federal tende a acontecer; para isso, é fundamental manter uma atuação coordenada no Executivo e no Legislativo.

Já o diretor João Paulo Cordeiro Cavalcanti (foto à dir.) enfatizou que a parceria e integração com

a OAB Federal e com as seccionais nos Estados é muito produtiva e contribui para a visibilidade das pautas das carreiras da Advocacia Pública. Segundo ele, “os pleitos da Advocacia Pública ganham reforço com o apoio institucional da OAB”. Por isso, é preciso ter cada vez mais inserção nas comissões de Advocacia Pública nas seccionais, assim como participação no Conselho Federal da Ordem.



Próximos dois anos serão de muita dificuldade

O consultor parlamentar e político do SINPROFAZ, Antônio Augusto de Queiroz, falou sobre as perspectivas da agenda da Advocacia Pública no Parlamento e no Executivo. Ele alertou para o fato de que os anos de 2015 e 2016 serão de muita dificuldade e, conseqüentemente, de forte ajuste fiscal. Toninho do Diap, como é conhecido em Brasília, revelou que, na Lei Orçamentaria Anual (LOA) de 2015, há apenas 5,95% reservados para gasto com despesa de pessoal, sendo que 5,1% desse montante serão destinados ao reajuste de servidores.

Toninho relatou as principais oportunidades e ameaças aos servidores públicos, com ênfase nas questões de interesse da Carreira de PFN. No grupo de oportunidades, citou a PEC n.º 82/2007 (autonomia para a Advocacia Pública), o pagamento de honorários aos Advogados Públicos (no âmbito do Novo CPC), a PEC n.º 555/2006, que acaba com a



contribuição dos servidores inativos, e a PEC n.º 271/2014, que equipara vários auxílios pagos aos servidores (há distorção entre os poderes nos valores desses benefícios, como auxílio-alimentação e auxílio-creche).

No rol de ameaças, Antônio Queiroz destacou o PLP n.º 327, sobre direito de greve; o PLP n.º 248, sobre dispensa de servidor por insuficiência de desempenho; e o PLP 205, sobre a Lei Orgânica da AGU.

Ações de valorização da Carreira



O último palestrante da noite foi Tadeu Alencar. Procurador da Fazenda Nacional, ele já atuou como Procurador-Geral da Fazenda Nacional Adjunto e também como chefe da Casa Civil do governo de Pernambuco, na gestão de Eduardo Campos.

Presença habitual nos Encontros do SINPROFAZ, Tadeu Alencar chamou atenção para o papel do Sindicato em ações de valorização da Carreira. Ele declarou o quanto considera importante a Campanha Nacional da Justiça Fiscal e o Sonômetro como ferramenta de mensuração da sonegação no Brasil, e também para dar visibilidade às atribuições da Carreira de PFN, especialmente no combate

à sonegação e à corrupção. Além disso, em sua opinião, as ações da Campanha servem para aproximar o PFN da sociedade.

O Procurador da Fazenda e agora deputado federal, que assumiu seu primeiro mandato parlamentar na Legislatura 2015-2019, comprometeu-se a ser uma voz ativa na defesa das bandeiras da Advocacia Pública no Congresso Nacional com vistas ao fortalecimento do Estado Brasileiro e da gestão pública.

Sobre o novo Congresso, caracterizado como o mais conservador dos últimos tempos, Tadeu Alencar frisou que, justamente por causa deste perfil, aumenta sua responsabilidade no encaminhamento das demandas da sociedade, escancaradas nas manifestações de junho de 2013.



Encerramento

A mesa de trabalhos na última noite do 14.º Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, em 29 de novembro, foi coordenada pela então vice-presidente do SINPROFAZ, Liciane Tenório Cavalcante, e iniciou com a palestra do presidente do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, Desembargador Federal Tadaaqui Hirose.

Ele discorreu sobre as rotinas do TRF4, um tribunal que há 25 anos atua de forma inovadora como aliado na prática de uma justiça fiscal no Brasil. O TRF4, como lembrou o presidente Tadaaqui Hirose, é o mais interiorizado e informatizado do País, assim como o mais produtivo, por registrar média de julgamento por desembargador superando os quatro mil processos, conforme dados do ano de 2013.

O TRF4 também foi pioneiro na adoção de juizados de varas, no âmbito dos juizados especiais, com destaque para a criação da Vara de Conciliação. Os êxitos das conciliações serviram de base à implantação de outros programas de conciliação na Justiça Federal.

Ainda no quesito conciliação, o Desembargador fez um pedido aos PFNs presentes: “Vamos estudar juntos um maior incremento das práticas conciliatórias”. Ele também dirigiu-se à PGFN com mais uma reivindicação: o acesso dos magistrados aos processos administrativos da Procuradoria. Segundo o Desembargador, o Tribunal já conta com essa facilidade em relação ao INSS.

Já nos encaminhamentos finais de sua palestra, o Desembargador Tadaaqui Hirose comentou sobre a importância dos investimentos na capacitação do servidor e também na estruturação dos órgãos. “A execução fiscal, de fato, é muito especializada. Por isso, não se pode prescindir dessa capacitação”.

A segunda palestra da noite foi



Desembargador Federal
Tadaaqui Hirose

proferida pelo advogado Ricardo Lodi Ribeiro (foto abaixo), que já pertenceu à Carreira e presidiu o SINPROFAZ. Atualmente, Lodi presi-

de a Sociedade Brasileira de Direito Tributário e coordena o Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ.

Pautado pelo tema “o domínio do privado sobre o público e o papel da Advocacia Pública”, Ricardo Lodi iniciou a palestra contextualizando o momento de transição vivido no país, inclusive na quadra jurídica. Ele comentou que a ideia de justiça fiscal não deve ser debatida apenas a partir da interpretação do sistema posto. Dessa forma, a sociedade acaba reduzindo a discussão à alta carga tributária, sendo que o real problema é a má distribuição daquilo que é arrecadado. “Pouco tributamos renda e patrimônio e há muita tributação sobre o consumo e o assalariado”.



O grande desafio colocado, segundo ele, é recuperar o domínio da política sobre a economia. É democratizar o debate das políticas públicas que hoje são definidas pelo mercado. E isso ocorre não somente no Brasil, mas no mundo inteiro.

“E o que tudo isso tem a ver com a Advocacia Pública? Em que momento nós podemos interferir na definição dessa política pública, representando o Estado Brasileiro?”, questionou o palestrante.

De acordo com Ricardo Lodi, o domínio do privado sobre o público ocorre especialmente em três dimensões: na esfera legislativa, quando o legislador negligencia o interesse público na sua função representativa; sob a alçada do administrador, que atua ao arrepio da lei e praticamente ignora o controle da legalidade que deve ser exercido pelo Advogado Público; e é um domínio que também se configura por meio do abuso de poder em detrimento da cidadania.

Para inverter esta lógica, parece muito evidente o papel que poderia ser desempenhado por uma Advocacia Pública valorizada e autônoma. É por isso que, ressaltou Lodi, a PEC 82/2007 é sim a PEC da Probidade. “É a PEC da legitimação democrática da atuação do Poder Público”.

Homenagem póstuma

Na abertura dos trabalhos de encerramento do 14.º Encontro Nacional, o SINPROFAZ fez uma homenagem póstuma à PFN aposentada Maria Lúcia Sá Motta Américo dos Reis, falecida no último dia 21 de novembro. A Colega PFN foi a única mulher a presidir o Sindicato, entre os anos de 1993 a 1995.

Acompanhamento de ações judiciais ganha aplicativo

O consultor e Advogado do SINPROFAZ, Hugo Plutarco, também foi palestrante no encerramento do 14.º Encontro, trazendo uma ótima notícia à Carreira. Além de atualizar informações sobre as ações mais relevantes de interesse dos PFNs, Plutarco apresentou um aplicativo para permitir que os filiados possam acompanhar os processos via celular.

A ferramenta estará disponível em breve a todos os filiados.



Painel do Sonegômetro no 14.º Encontro Nacional

Instalado no hall de entrada do Resort Costão do Santinho, o painel do Sonegômetro apresentou ao público os dados da sonegação no Brasil até aquela data e foi notícia em veículos de comunicação da capital catarinense.

O Portal Economia SC, por exemplo, noticiou que o valor computado pelo painel – R\$ 454 bilhões de janeiro a novembro de 2014 – superava em mais de duas vezes o PIB de Santa Catarina, que está calculado em R\$ 169 bilhões (IBGE/2011).

O Portal ouviu do presidente do SINPROFAZ, Heráclio Camargo, a avaliação de que as pessoas precisam entender que todo mundo perde com a sonegação fiscal. “Estamos

sempre falando sobre a alta carga tributária, mas também precisamos discutir o efetivo combate à sonegação e um sistema de cobrança mais justo para com os que ganham menos”, resalta Camargo.

A matéria informou ainda que a iniciativa do painel da sonegação fiscal integra a campanha *Quanto Custa o Brasil pra Você?*, realizada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ).

Outras agências de notícias e blogs noticiaram o encontro de Procuradores da Fazenda de todo o país, promovido com a finalidade de discutir estratégias de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Atrações especiais

Nem só de discussões, palestras e debates foi feito o 14.º Encontro dos Procuradores da Fazenda Nacional. Uma diversificada agenda paralela foi organizada com o intuito de promover o conagraçamento entre os participantes por meio de atividades sociais, culturais e esportivas, em contraponto à seriedade dos assuntos tratados em plenário.

A 2.ª Corrida de Praia dos PFNs teve dois percursos, de 4 km e 8 km. O diretor do SINPROFAZ Achilles Frias, correndo em casa, foi o vencedor no percurso mais longo. Carlos Scheit, também de Florianópolis, venceu no percurso de 4 km. Marcelo Manguetti, do Rio de Janeiro, venceu na categoria master. A única representante das mulheres na corrida, Mônica Vasconcelos, de São Paulo, completou o percurso de 4 km em menos de 25 minutos. O diretor Achilles Frias afirmou que os objetivos da corrida vêm sendo alcançados: a confraternização e o incentivo ao esporte.

Entre as atrações especiais,



os Procuradores puderam ainda apreciar apresentações e aulas de dança, uma trilha ecológica no Morro das Aranhas, onde desfrutaram de uma vista espetacular da Ilha, e um show do consagrado cantor e compositor carioca Paulinho Moska. O encerramento do evento ficou a cargo de Nelson Viana e Banda. ■





PFNs avaliam o 14.º Encontro Nacional

“Estou há 14 anos na Carreira e participei de vários encontros. Eles sempre foram muito importantes, com a mesma alegria, o mesmo empenho, a mesma vontade de reunir todo mundo e pensar em prol da sociedade e da nossa Carreira. A sociedade deve ser a primeira a ser informada, sempre... Estamos trabalhando com uma coisa nem sempre simpática, que é a arrecadação tributária. Então, acho muito importante as campanhas do SINPROFAZ, muito bem elaboradas. Parabéns ao Sindicato pela iniciativa.”

Adriana Kehdi (PRFN 3.º Região)

“Temos muita satisfação em receber os colegas aqui em Santa Catarina...Nesses encontros a gente aproveita para se confraternizar, claro, mas ao mesmo tempo para discutir temas de relevância, que nos atingem todos os dias, como os problemas estruturais da Procuradoria e as questões salariais, que preocupam a todos. É uma oportunidade que temos de ter esse contato com colegas do Brasil inteiro para amadurecer esses temas.”

José Valter Toledo Filho (PFN/SC)

“É sempre motivo de muita honra para as associações do sistema Advocacia Pública, nos três níveis, seja federal, estadual ou municipal. Confesso que me impressionaram bastante as palavras do presidente Heráclio, de forma muito centrada, muito localizada, traduzindo os acontecimentos da Capital da República. Todos nós estamos plenamente envolvidos pela melhoria e aperfeiçoamento da Advocacia Pública.”

Antônio Rodrigues

“É a minha primeira vez num encontro como este. A Carreira precisa muito desses encontros. Trabalhei em Manaus, uma região extremamente isolada, e agora estou no Rio de Janeiro. E mesmo assim percebo que as pessoas continuam não se encontrando como deveriam.”

Iara Silva Dias (PRFN 2.º Região)

“É uma satisfação muito grande participar de mais uma edição do Encontro. Dos 14 que já ocorreram, este é o 12.º de que participo. Este Encontro acontece num momento especial, de mudança de governo, apesar de a presidente Dilma continuar, mas é um novo governo, com a perspectiva que acho positiva com relação à PEC 82 visando ao fortalecimento da Carreira da Advocacia Pública. Acho que é um momento importante para a gente se reunir, se unir e fortalecer as nossas reivindicações. Buscamos servir bem a sociedade. A partir do momento que temos uma Advocacia Pública e uma Procuradoria fortalecidas, o cidadão também se fortalece.”

Juscelino de Melo Ferreira (PRFN 5.º Região)

“Tenho cinco anos na Carreira e este é meu terceiro Encontro. É um momento de grande expectativa, porque é o momento em que a Carreira precisa realmente se unir, discutir prioridades, estarmos juntos para fortalecer a nossa Carreira, fortalecer a AGU. É extremamente importante podermos nos encontrar e trocar ideias com todos os colegas do Brasil. Um momento importante em razão da mudança do Ministro da Fazenda e uma perspectiva de mudança do Advogado-Geral da União.”

**Raquel Frota Fontenelle Souza
(PRFN 1.º Região)**

PFNs de Foz do Iguaçu denunciam sobrecarga de trabalho

Celeridade da Justiça Federal da 4.ª Região, aliada ao advento dos processos eletrônicos, evidencia a necessidade de aumento urgente do quadro de Procuradores

Representado pela delegada sindical no Paraná Vanessa Santana e pelos diretores Amersson Carvalho e Achilles Frias, o SINPROFAZ visitou a Procuradoria-Seccional de Foz do Iguaçu, em outubro do ano passado, para conversar com os Colegas acerca da atuação do Sindicato e do panorama político e institucional, e também ouvir as colocações dos PFNs lotados nessa unidade.

O problema da elevadíssima carga de trabalho que assoberba a unidade foi um dos pontos destacados pelos Procuradores. Isso se deve, afirmaram, à celeridade incontestada da Justiça Federal da 4.ª Região, na medida em que os processos retornam numa frequência bem maior. A situação se agravou com os processos eletrônicos, posto que não raro ocorre o retorno dos autos no próprio dia do petiçãoamento.

Constatou-se que, embora a questão da carreira de apoio seja o ponto mais delicado hoje para a PGFN, há evidente carência de Pro-



curadores, uma vez que os Estudos de Lotação têm deixado a quase totalidade das projeções insatisfeitas, evidenciando a necessidade do incremento do quadro.

Remuneração

De acordo com os Colegas que se reuniram com o Sindicato, os PFNs estão ficando em situação de inferioridade em relação aos auditores da Receita Federal e aos policiais federais, uma vez que o adicional de fronteira previsto para estes não contempla os Procuradores. Ou seja, o tratamento concedido pelo

governo aos PFNs tem sido inferior até mesmo aos cargos que tradicionalmente não percebiam remuneração superior à nossa. O adicional de fronteira contribuiria também para minorar o grave problema da alta rotatividade de PFNs na unidade.

Por fim, os Colegas destacaram a necessidade de terem porte de arma, considerando o risco de sua atuação, sobretudo na cobrança da Dívida Ativa da União. Argumentam que se depararam, inclusive, com grande devedor ligado ao Hezbollah.

A Administração precisa estar atenta para conferir proteção aos PFNs, ainda mais considerando a ausência de porte de arma, sendo que este é conferido aos demais agentes públicos (auditores fiscais e policiais).

Em suma, o que se constatou na unidade de Foz do Iguaçu não é nenhuma novidade: remuneração inferior, prerrogativas também. A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional tem ficado cada vez mais para trás. ■

Diretoria e assessoria jurídica visitam Colegas do Rio de Janeiro

No encontro ocorrido no início de dezembro, estiveram em pauta as ações judiciais em curso patrocinadas pelo Sindicato em prol da Carreira. Cerca de 35 Procuradores da Fazenda Nacional atenderam ao convite do Sindicato e participaram de profícua reunião com o presidente do

SINPROFAZ, Heráclio Camargo, o diretor Achilles Frias e o Advogado Hugo Plutarco.

Além de atualizar os Colegas sobre o andamento das ações judiciais e esclarecer dúvidas, os dirigentes do Sindicato comentaram sobre o momento político e a viabilidade das

pautas da Advocacia Pública que tramitam no Congresso Nacional.

O SINPROFAZ agradece a liderança serena e resoluta dos Colegas Jacqueline Carneiro e Sérgio Carneiro, delegada e subdelegado sindical no Estado do Rio de Janeiro.

Carreiras comemoram aprovação no Senado e trabalham agora pela sanção do projeto

Terminou no dia 17 de dezembro o longo processo de apreciação do projeto do Novo Código de Processo Civil no Congresso Nacional, acompanhado de perto pelo SINPROFAZ

Depois de intensas mobilizações no Senado, coordenadas pelo Movimento Pró-Honorários, a Advocacia Pública Federal encerrou o ano de 2014 com importante vitória para as Carreiras: a aprovação do substitutivo ao PLS n.º 166/2010 com a manutenção dos honorários sucumbenciais aos Advogados Públicos. A aprovação da matéria no Senado coroou de êxito o intenso trabalho do Movimento Pró-Honorários, que uniu as entidades representativas das Carreiras da AGU em torno de pauta prioritária para a Advocacia Pública Federal.

Com mais de mil artigos, o texto vai substituir o atual CPC, de 1973, exatamente 20 anos depois da reforma do Judiciário, que entre outras medidas criou órgãos de controle da magistratura e do Ministério Público

e consagrou o princípio do direito à razoável duração do processo. Desde então já se apontava a necessidade de novos avanços, inclusive a reforma dos diferentes códigos de lei, o que motivou a formalização de pactos entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Em 2009, o senador José Sarney, então presidente do Senado, tomou a iniciativa de constituir comissão de juristas para elaborar o anteprojeto do novo CPC. Convertido em projeto, o texto foi aprovado em Plenário no ano seguinte e seguiu para revisão na Câmara. Na forma do Projeto de Lei Substitutivo n.º 166/2010, a proposta retornou ao Senado em abril de 2014. A partir daí, foi enquadrada como uma das prioridades da pauta legislativa do ano pelos líderes e o presidente da Casa.

Durante todo esse processo, e especialmente ao longo dos últimos dois anos, o SINPROFAZ e as demais entidades representativas da Advocacia Pública Federal concentraram esforços no Congresso Nacional objetivando convencer os parlamentares quanto à importância de se aprovar a previsão de pagamento dos honorários sucumbenciais aos Advogados Públicos.

A *Revista Justiça Fiscal* publica nas páginas seguintes uma galeria de fotos para homenagear todos os Colegas e parceiros que participaram da luta pelos honorários no Novo CPC.

Sanção presidencial

Até o fechamento desta edição, o PLS n.º 166/2010 encontrava-se na Presidência da República aguardando ser sancionado pela presidenta Dilma Rousseff. A sua entrada em vigor ocorrerá após decorrido um ano da data de publicação da lei.

No dia 21 de janeiro, as entidades que compõem o Movimento Nacional pela Advocacia Pública reuniram-se na sede do SINPROFAZ (foto) para traçar estratégias com vistas a pavimentar o caminho da sanção dos honorários de sucumbência no Novo Código de Processo Civil.

A expectativa do Movimento é de que a sanção ocorra de forma serena, pois a questão é federativa, consolidada e já foi debatida à exaustão pelo Congresso Nacional.



Vice-presidente Michel Temer externa apoio ao pleito dos Advogados Públicos Federais

Fotos: Julia Maass

Como parte da estratégia para manter a previsão dos honorários sucumbenciais no Novo CPC no momento em que for sancionado, os dirigentes do SINPROFAZ, ANAJUR, ANAPE, ANAUNI, ANPAF, ANPPREV, ANPM, APBC e UNAFE foram recebidos pelo vice-presidente da República, Michel Temer, em audiência ocorrida no dia 28 de janeiro. O encontro contou com a presença do presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, cujo apoio às causas da Advocacia Pública do Brasil tem sido de fundamental importância.

O Movimento Pró-Honorários entregou ao vice-presidente extenso documento com argumentação favorável à percepção dos honorários pelos Advogados Públicos. De acordo com as entidades, a medida, entre outras coisas, não configura novidade no ordenamento jurídico brasileiro; respeita a isonomia e a federação; prestigia a valorosa



atuação da Advocacia-Geral da União nas funções de arrecadação para o Erário, de defesa judicial das políticas públicas e de prevenção à corrupção; estimulará a permanência de Advogados Públicos nos quadros da AGU; e não compromete o esforço de reequilíbrio fiscal do ano de 2015.

Na avaliação do presidente do

SINPROFAZ, Heráclio Camargo, a audiência foi muito produtiva e o vice-presidente Michel Temer demonstrou compreender e dominar os assuntos da Advocacia Pública do Brasil. “Estamos no caminho certo e as ações em prol dos honorários continuarão intensas até a sanção presidencial”, assegurou o presidente do Sindicato. ■



A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





A longa caminhada pelos honorários no Novo CPC





Vitória nas promoções

A Portaria Interministerial n.º 501, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro último, dispõe sobre o cálculo das vagas a serem ofertadas nas promoções de PFNs

O SINPROFAZ avalia que a edição desse ato normativo soluciona uma demanda prioritária da Carreira ao viabilizar as promoções que estavam represadas em prejuízo de centenas de Colegas da 2.ª e da 1.ª categorias. (Veja teor da Portaria ao lado.)

A diretoria do Sindicato vinha atuando de forma estratégica nessa questão. Em julho último, foi enviado ofício ao Advogado-Geral da União e à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional denunciando o problema gravíssimo do engessamento das promoções na Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

No documento, o SINPROFAZ apontou várias medidas possíveis e necessárias para estancar a sangria da evasão de PFNs em nossa Carreira. Além disso, solicitou providências urgentes sobre essa matéria.

Outra iniciativa do Sindicato que merece registro foi a mobilização da Carreira para que assinasse petição pública eletrônica referente à promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional. A

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 18-A da Lei n.º 11.457, de 16 de março de 2007, resolvem:

Art. 1.º O cálculo do número de vagas a serem ofertadas na Categoria Especial e na 1.ª Categoria, nos concursos de promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, corresponderá ao somatório do:

I – número de vacâncias ocorridas na referida categoria, no período avaliativo, nos termos do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II – total dos cargos ocupados na categoria anterior por período igual ou superior a cinco anos.

Art. 2.º As movimentações de que trata o inciso II do art. 1.º não geram vacância para o período avaliativo subsequente.

Art. 3.º O cálculo de que trata o art. 1.º será observado a partir do processamento da promoção referente ao período avaliativo de 1.º de julho a 31 de dezembro de 2014.

Art. 4.º A presente Portaria será objeto de avaliação conjunta pelo Gabinete do Advogado-Geral da União e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, anteriormente ao processamento das promoções relativas ao período avaliativo de 1.º de janeiro a 30 de junho.

petição alertava para o quadro que barrava a progressão funcional na Carreira.

A edição da Portaria Interminis-

terial n.º 501, enfim, configura-se num ato do governo em favor da Carreira que permitirá a promoção de centenas de Colegas.

Situação de assimetria persiste

No dia 12 de janeiro, a diretoria do SINPROFAZ enviou ofício à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional alertando que, embora a edição da Portaria Interministerial n.º 501 tenha representado grande avanço

no sentido de desobstruir as promoções na Carreira de PFN, persiste a inaceitável situação de assimetria entre as Carreiras da AGU, uma vez que o número de vagas na Categoria Especial não se confunde com a salutar

sistemática do “gatilho”, que foi bem recebida pela Carreira.

No documento, o SINPROFAZ argumenta que a distorção anterior pode até ser ampliada:

“Enquanto a PGFN, apesar da revogação formal da Portaria

Interministerial MF/AGU n.º 221, de 18 de maio de 2009, sofre a incidência de nova regra a partir de um cenário de distribuição igualitária dos cargos por categoria (800 em cada), os Procuradores Federais e Advogados da União possuem atualmente quase a metade do seu respectivo quantitativo de cargos na Categoria Especial, e sequer se tem notícia, no âmbito da PGFN, da questão da contagem dos transpostos que ocupam cargos na Categoria Especial, já solucionada no âmbito da PGFN. E a provisoriedade da Portaria Ministerial n.º 501, prevista em seu artigo 4.º, agrava ainda mais todo esse cenário, absolutamente desolador para centenas de outros colegas que já contam com dezenas de outros motivos para voltar aos estudos e passar em outro concurso 'melhor', talvez até mesmo de Advogado da União ou Procurador Federal."

A adoção imediata de todas as medidas ao alcance da Procuradora, com o objetivo de viabilizar o total esvaziamento da 2.ª Categoria (no que se refere aos atuais PFNs, ou seja, apenas para regularizar a situação atual, sanando a nova distorção que se avizinha), com a promoção de todos os seus atuais membros para a 1.ª Categoria, no mais tardar, no concurso de promoção de 2015, é reivindicada pelo SINPROFAZ no ofício, assim como a divulgação de um estudo contendo as previsões do quantitativo de vagas a serem oferecidas nos próximos concursos de promoção.

Logo depois de encaminhar o ofício, o presidente Heráclio Camargo conversou com a cúpula da PGFN sobre a questão e os argumentos sindicais tiveram boa receptividade. ■

Delegados sindicais da Região Sul mobilizados

A delegada do SINPROFAZ no Rio Grande do Sul, Iolanda Guindani, reuniu-se com Colegas de Novo Hamburgo e Canoas, no dia 29 de janeiro, a fim de colher sugestões para a reunião de delegados sindicais com a diretoria do Sindicato a ser realizada em 26 de fevereiro.

De acordo com o presidente do SINPROFAZ, "a atuação dos delegados sindicais será muito importante para colhermos o sentimento e as propostas de mobilização da Carreira. Na pessoa da Colega Iolanda Guindani, o Sindicato agradece a todos os Colegas que se mobilizam neste momento-chave".



Assédio moral poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa

É o que prevê o PLS n.º 121/09, de autoria do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), aprovado em decisão terminativa no Senado Federal no dia 5 de novembro último, informa a *Agência Diap*:

"Substitutivo elaborado pelo relator, senador Pedro Taques (PDT-MT), acrescenta à Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92) mais uma hipótese de conduta contrária aos princípios do serviço público.

"Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhecendo assédio moral de um ex-prefeito contra servidora municipal como ato de improbidade administrativa incentivou Taques a recomendar seu enquadramento na Lei n.º 8.429/92.

"O assédio moral é uma prática execrável, que deve ser extirpada das relações de subordinação empregatícia, ainda mais no serviço público, onde o Estado é o empregador e o bem comum é sempre a finalidade", sustentou Taques.

"A definição dada à conduta no projeto acabou sendo mantida no substitutivo: coação moral realizada por autoridade pública contra seu subordinado, por meio de atos ou expressões que afetem sua dignidade ou imposição de condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

"O texto será examinado pela Câmara dos Deputados sob o número de PL 8.178/14."

Confira as mais recentes obras lançadas por Procuradores da Fazenda Nacional

Imunidade religiosa nas atividades de radiodifusão



Este é o tema em discussão no livro de autoria do Procurador da Fazenda Jackson Urquiza da Costa e Silva, editado pela Nossa Livraria Editora.

Na obra, o autor apresenta análise dos critérios doutrinários informadores da imunidade religiosa e também da jurisprudência do STF, firmada no RE 325.822.

O RE citado está em julgamento e provocou a divisão da Suprema Corte, o que talvez seja um reflexo da divisão verificada na doutrina pátria, com pelos menos três correntes formadas por grandes juristas.

Segundo o autor, “a discussão sobre o alcance da imunidade religiosa ganha relevo nos dias atuais pela utilização cada vez maior de atividades religiosas em programas de redes de rádio e televisão”.

Coisa Julgada Tributária

Obra da Editora Juruá tem origem na dissertação de mestrado do Procurador da Fazenda Nacional Anderson Ricardo Gomes. O título completo do livro é: *Coisa Julgada Tributária: cessação da eficácia e as repercussões das decisões do STF à luz do princípio da livre concorrência*.

Segundo o autor, a pesquisa tem por objetivo analisar as repercussões das decisões do Supremo Tribunal Federal, em exame de constitucionalidade jurídico-tributária, diante das anteriores decisões judiciais transitadas em julgado, fundamentadas na mesma questão de direito, mas decididas em sentido diverso do adotado pela Corte Constitucional com julgamento de constitucionalidade, em decisão dotada de eficácia vinculante.

O livro pode ser adquirido pelo site da editora: www.juruu.com.br.



O Parcelamento de Inscrições em Dívida Ativa da União

Em livro da Editora Verbo Jurídico, a PFN Maria Cláudia Taborda Masiero aborda o Parcelamento de Inscrições em Dívida Ativa da União Administrado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A obra é resultado de uma pesquisa séria e autêntica que aborda, com uma visão crítica e opinativa, os mais relevantes e polêmicos aspectos dos parcelamentos existentes na legislação nacional, fazendo, inclusive, uma incursão histórica em torno do tema. Vale destacar, além disso, que o trabalho faz um excelente registro da jurisprudência e dou-



trina a respeito dos pontos enfrentados.

Da legislação existente à época do Império, passando, dentre outros parcelamentos especiais, pelo REFIS, e finalizando com os parcelamentos previstos na Lei n.º 12.865/13, a autora proporciona ao leitor um conhecimento sistemático do parcelamento, esmiuçando, à luz do Princípio da Legalidade, os requisitos e pressupostos para a sua concessão e manutenção.

Maria Cláudia Masiero conseguiu transpor para o papel toda a sua experiência e dedicação à administração da Dívida Ativa da União.

Combate à corrupção não é prioridade no Congresso Nacional

Não é novidade para ninguém que há um grande número de propostas sobre o tema tramitando nas duas Casas legislativas

Mas que este número está próximo de 400, certamente pouca gente sabe. E se dissermos que alguns projetos estão há 15 anos aguardando parecer nas comissões para seguirem tramitando? São números levantados por reportagem do jornal *Correio Braziliense* em abril do ano passado. A já famosa morosidade do Congresso Nacional para aprovar leis de interesse da população é muito mais grave quando se fala em combate à corrupção.

As manifestações populares de junho de 2013 contra a corrupção deram a falsa impressão de que essa realidade mudaria. Deputados e senadores, pressionados pelas ruas, comprometeram-se a votar um pacote de leis contra a corrupção. No entanto, pouco se fez. Exemplos da morosidade não faltam. É de 2004 o PL n.º 3.760, que classifica como crime hediondo os atos praticados contra a administração pública. O projeto passou por todas as comissões temáticas e há mais de oito anos encontra-se na fila para votação. A PEC n.º 192, de 2007, está pronta para ser votada desde junho de 2011. A proposta obriga o envio semestral ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelos juízes de todo o país, de relatórios acerca do andamento de processos relativos a improbidade administrativa.

Outra proposta que trata do mesmo tema – improbidade admi-



nistrativa – é a PEC n.º 422/2005, que determina a criação de varas especializadas para julgar esse tipo de crime. Aprovada em comissão, está pronta para ser votada desde o ano de 2010.

O presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, deputado Francisco Praciano, do PT do Amazonas, é o retrato da desesperança. Em entrevista ao *Correio Braziliense* sobre o tema, Praciano afirmou que, analisando o perfil da Casa, tem absoluta certeza de que a pauta ‘combate à corrupção’ não interessa ao Congresso Nacional. “De cada cinco deputados federais, um responde a processo na Justiça.”, finalizou.

Lei Anticorrupção completa um ano

Mas não é por falta de lei que o país tanto sofre com a corrupção. O fim de janeiro marcou um ano da entrada em vigor de uma das

mais importantes leis contra esse problema já promulgadas no Brasil. A chamada Lei Anticorrupção Empresarial, de n.º 12.846/2013, regulamenta e disciplina a atividade anticorrupção das empresas. É um passo importante, mas, observa-se, não é de lei que o país carece quando se fala em combater a corrupção.

Segundo o ex-ministro do STJ Ayres Brito, a própria Constituição Federal já traz instrumentos legais com essa finalidade. “A nossa Constituição é normativamente a mais aparelhada do mundo no combate à corrupção, é a mais preocupada com probidade administrativa”, afirmou à *Agência Câmara*, citando a possibilidade de os cidadãos proporem ação popular para defender a moralidade administrativa (art. 5.º, inciso 73) e a possibilidade de intervenção federal nos Estados que descumprirem os princípios republicanos, entre eles a prestação de contas na administração (artigo 34). ■

PEC 82/2007 deverá ser votada nesta legislatura

Apesar de haver unidade em torno da matéria, com apoios suprapartidários, pauta travada pela LDO impediu a votação da proposta antes do recesso parlamentar

O SINPROFAZ inicia o ano de 2015 com a expectativa de ver finalmente aprovada no plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição que confere autonomia e prerrogativas à Advocacia Pública nas três esferas – federal, estadual e municipal. Durante todo o ano que passou, o Movimento Nacional pela Advocacia Pública promoveu intensa mobilização no Congresso Nacional em busca de apoios à aprovação da matéria, trabalho que contou com o imprescindível apoio dos PFNs nas bases.

A proposta chegou a entrar na ordem do dia do plenário da Câmara

na no início de dezembro, porém a votação esbarrou em uma agenda parlamentar bloqueada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Contudo, esse percalço não diminuiu o ânimo dos dirigentes sindicais, que mantiveram o trabalho parlamentar durante o recesso legislativo, a fim de consolidar os apoios firmados na legislatura passada.

Não há dúvida de que já foi conquistada uma grande adesão à PEC 82/2007. Isso facilitará bastante a abordagem aos novos parlamentares da atual legislatura. Dessa forma, continua sendo fundamental a atuação do SINPROFAZ e demais entidades da Advocacia Pública

federal na Câmara dos Deputados, assim como o trabalho de convencimento que vem sendo feito por dirigentes e integrantes da Carreira nos Estados.

Vale a pena lembrar que o projeto do novo CPC, com a inclusão dos honorários sucumbenciais aos Advogados Públicos, foi aprovado no plenário da Câmara logo no início de 2014. A história pode, sim, se repetir em 2015, com o registro de mais uma vitória para a Advocacia Pública do Brasil.

Confira a seguir alguns momentos da luta pela aprovação da PEC 82/2007 nos últimos meses de 2014.



Plantão na presidência da Câmara para garantir a votação da PEC da Probidade



Além dos representantes das entidades sindicais e associativas, mais de 300 Advogados Públicos apoiaram a mobilização



Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) recebe dirigentes da Advocacia Pública (12 de novembro)

18 de novembro: SINPROFAZ e demais entidades da Advocacia Pública reúnem-se com o líder do governo, deputado Henrique Fontana (PT-RS), para construção de acordo em torno da votação da PEC da Probidade. Participam também do encontro o vice-presidente do Conselho Federal da OAB, Cláudio Lamachia, o presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, deputado Fábio Trad (PMDB-MS), e os deputados Alex Canziani (PTB-PR), vice-líder do governo, e João Campos (PDSB-GO), vice-líder do PSDB





Presidente do SINPROFAZ, Heráclio Camargo, e demais dirigentes da Advocacia Pública estiveram com o ministro da SRI, Ricardo Berzoini, para discutir a PEC 82/2007. Também participou da audiência o deputado estadual Alexandre César (PT-MT). Mais uma ação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública com vistas a alcançar um sólido consenso em torno da PEC 82



O dia 25 de novembro foi marcado por nova mobilização do MNAP na Câmara Federal, conquistando a adesão de mais parlamentares de todos os partidos à matéria

Na primeira semana de dezembro, o presidente do SINPROFAZ e outros dirigentes da Advocacia Pública mantiveram as gestões na Câmara para consolidar apoios à PEC da Probidade, imprescindível para o fortalecimento do Estado brasileiro e da gestão pública



O deputado federal Paulo Henry (PMDB-PE) recebeu representantes do SINPROFAZ, UNAFE, ANAUNI e ANPAF, no dia 5 de dezembro. O Sindicato foi representado na reunião pelo diretor João Paulo Cordeiro Cavalcanti. Os Advogados Públicos Federais detalharam a importância da PEC 82/2007 para o Estado Brasileiro, especialmente visando ao fortalecimento da gestão pública



Procuradores da Fazenda Nacional e outros Colegas Advogados Públicos que atuam em Juiz de Fora, MG, também se mobilizaram pela aprovação da PEC 82/2007



O diretor administrativo do SINPROFAZ, Achilles Frias, buscou o apoio de parlamentares do Estado de Santa Catarina, como os deputados reeleitos Jorginho Mello, do PR (fotos acima), João Rodrigues (PSD, foto ao lado) e Espiridião Amin (PP, fotos abaixo), acompanhado de Advogados da União, Procuradores Federais e de Procuradora do Estado. Diretores e delegados do SINPROFAZ em outros Estados também se empenharam em obter o apoio de parlamentos à PEC da Probidade. Cabe ainda destacar a iniciativa de Colegas que se deslocaram de Manaus até Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro, para ajudar na mobilização. Para isso, utilizaram recursos do fundo de reserva dos aprovados no concurso mais recente da PGFN



Manifesto do Conselho Federal da OAB contra a corrupção cita valorização da Advocacia Pública

Em manifesto divulgado no último dia 2 de dezembro, o Plenário do Conselho Federal da OAB apresentou à sociedade brasileira um Plano de Combate à Corrupção contendo vários pontos. Um deles refere-se à “valorização da Advocacia Pública, como instituição de Estado e não de governo, notadamente nas áreas de assessoria e consultoria jurídicas, constituindo um importantíssimo e efetivo instrumento de controle preventivo de desvios e ilícitos das mais variadas naturezas no âmbito da Administração Pública, conferindo-lhe autonomia administrativa e financeira para o regular exercício de suas funções”.

Entre as propostas do Plano de Combate à Corrupção também merecem destaque: a regulamentação da Lei n.º 12.846, de 2013, denominada Lei Anticorrupção, que pune as empresas corruptoras; o fim do financiamento empresarial em candidatos e partidos políticos, bem como o estabelecimento de limites para contribuições de pessoas físicas; a criminalização do Caixa 2 de campanha eleitoral; a aplicação da Lei Complementar 135, denominada Lei da Ficha Limpa, para todos os cargos públicos; e a redução drástica dos cargos de livre nomeação no serviço público, priorizando os servidores de carreira e concursados. ■

Cordel: estrutura e carreiras para uma nação mais forte

Durante o Dia Nacional de Paralisação da Advocacia Pública, em novembro último, o deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) brindou a Carreira com um cordel em apoio ao pleito da autonomia. Em nome de todos os PFNs, o SINPROFAZ agradece publicamente a homenagem do deputado-estadista, um dos parlamentares mais engajados com as pautas da Advocacia Pública no Brasil.



O país com qual eu sonho
Ainda falta construir
Não basta só eleição
Muito mais ainda há por vir
Um estado democrático
Organizado e capaz
Tem estrutura e carreiras
Só assim ele satisfaz
Quando fraco é refém
Do crime da corrupção
Se agacha para os poderosos
Torna impotente a nação
Para isso temos resposta
Está claro, tem que avançar
A Advocacia Pública
Está aqui para conquistar
Tô com a PEC 82, agora e não pra depois
Vamos juntos aprovar
O Congresso Nacional
Funciona na pressão
É o povo forte nas ruas
Que faz de fato a nação.

Paulo Rubem Santiago

PEC n.º 443/09 é aprovada na Comissão Especial

SINPROFAZ continuará atuando para aprovar, no Plenário da Câmara, a proposta que aproxima a remuneração dos integrantes da Carreira à dos ministros do STF

Num esforço deliberativo antes do recesso parlamentar do fim de 2014, os integrantes da Comissão Especial da PEC n.º 443/09 aprovaram, no dia 10 de dezembro (fotos), o relatório favorável do deputado Mauro Benevides (PMDB-CE). O presidente da Comissão Especial, deputado José Mentor (PT-SP), cumpriu o que dissera ao presidente do SINPROFAZ, Heráclio Camargo, uma semana antes, quando afirmou que o colegiado voltaria a se reunir antes do recesso de fim de ano.

De autoria do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), a PEC n.º 443/09 estabelece que o

maior subsídio das Carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU) e das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal equivalerá a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Recen-

tamente, a presidenta Dilma sancionou a lei que estabelece em de R\$ 33,7 mil o valor do subsídio dos ministros do STF em 2015.

A aprovação do relatório é o resultado de um intenso trabalho junto aos parlamentares, não só do SINPROFAZ, mas também das demais entidades que representam as Carreiras da Advocacia Pública.

O trabalho, contudo, está longe



efetivamente ser promulgada pelo Congresso Nacional.

Teor da PEC

O subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da Advocacia Pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4.º. ■

de terminar. A PEC n.º 443/09, após a aprovação de seu relatório, tem ainda um longo caminho a percorrer até que possa surtir seus efeitos na prática. Assim, a luta das entidades continuará, e deverá se intensificar, neste ano de 2015, para que a proposta seja levada à votação no plenário da Câmara dos Deputados, aprovada e cumpra todos os trâmites até

Junta de Julgamento Edital N.º 01/2014

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este ato tem por objetivo regulamentar as eleições para a diretoria do SINPROFAZ, cujo processo eleitoral será aberto pela próxima Assembleia Geral Ordinária (artigo 61, I, do Estatuto).

2. Os representantes de chapa e os candidatos poderão apresentar à Junta de Julgamento dúvidas, sugestões e impugnações, no decorrer do processo eleitoral, as quais serão objeto de resposta, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da respectiva protocolização perante aquele órgão ou do envio de mensagem eletrônica AO ENDEREÇO ELETRÔNICO DOS MEMBROS DA JUNTA: oal@uol.com.br, manolok@uol.com.br, rodrigoamfernandes@globo.com

3. A competência para disciplinar o processo eleitoral compreende o poder de fixar prazos não previstos no Estatuto, bem como o de resolver e regulamentar todos os casos omissos que se verificarem quanto à matéria.

DO REGISTRO DAS CHAPAS

4. Poderão se candidatar aos cargos todos os filiados quites com suas obrigações sindicais e no pleno gozo de seus direitos civis e sindicais, e com pelo menos um ano de filiação ao SINPROFAZ.

4.1. Não se aplica o disposto no *caput, in-fine* (pelo menos um ano de filiação), aos que ingressarem na Carreira a menos de 1 (um) ano das eleições;

4.2. A reeleição para o mesmo cargo no período subsequente é permitida por apenas uma vez.

4.3. O filiado que vier a ser destituído de qualquer cargo em órgão do SINPROFAZ ficará inelegível por dois anos.

5. Nenhuma chapa concorrente à Diretoria do Sindicato poderá habilitar-se sem que dela constem candidatos domiciliados em pelo menos 3 (três) Unidades da Federação.

6. O registro das chapas concorrentes aos cargos da diretoria deverá ser feito até o último dia útil do mês de abril perante a Junta de Julgamento.

6.1. O requerimento de registro de chapa deve ser apresentado à Secretaria do SINPROFAZ, por protocolo, e por mensagem eletrônica para o endereço dos membros da JUNTA (item 02), contendo a assinatura dos 15 (quinze) integrantes, além das seguintes informações: a) nome completo dos candidatos; b) SIAPE; c) órgão de lotação na PGFN; d) respectivo cargo pretendido ou a condição de suplente (art. 19, do Estatuto do SINPROFAZ).

6.2. É facultado o registro da chapa por meio eletrônico, com mensagem enviada ao endereço dos membros da JUNTA (item 02), até o dia 30/04/2015, condicionando-se a validade do pedido de registro à entrega do

requerimento, em meio físico a ser protocolado junto à Secretaria do SINPROFAZ, até o dia 07/05/2015.

7. Nos primeiros cinco dias úteis do mês de maio, a Junta de Julgamento fará divulgar aos filiados as chapas concorrentes aos cargos da Diretoria, exclusivamente por meio eletrônico.

8. Em data a ser divulgada pela Junta de Julgamento, será realizado sorteio da ordem das chapas inscritas na cédula de votação, podendo as chapas enviar representantes para acompanhamento do sorteio.

DAS ELEIÇÕES

9. Todos os membros da Diretoria serão eleitos pelo voto direto dos filiados, iniciando-se os respectivos mandatos no dia 1º de Julho.

10. O exercício de cargos no SINPROFAZ é incompatível com o exercício de cargo em comissão na Administração Pública.

11. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo voto secreto dos filiados, sendo vedado o voto por procuração.

12. Cada chapa poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Junta de Julgamento e um fiscal para cada urna.

13. Haverá urna receptora em todas as unidades onde houver mais de 5 (cinco) filiados.

13.1. Nas unidades com até 5 (cinco) filiados o voto poderá ser realizado perante a urna ou por correspondência.

13.2. O voto poderá ser exercido pelo filiado em qualquer unidade com urna receptora, mesmo que ali não esteja lotado, mediante identificação, comprovação da qualidade de filiado e assinatura na lista de votação.

13.3. No caso de dúvidas acerca da qualidade de filiado do votante, poderá ser consultada a lista respectiva no site do SINPROFAZ.

13.4. Nas unidades onde houver até cinco filiados, a votação se dará exclusivamente por correspondência, devendo as cédulas ser enviadas à Sede do SINPROFAZ, na forma do item 15 e subitens.

13.5. A cédula de votação, rubricada pelos membros da Junta de Julgamento, será enviada, com o mínimo de dez dias de antecedência do pleito, ao endereço dos filiados cadastrados perante o Sinprofaz.

13.6. Para atender ao disposto no item 13.2, serão enviadas a cada unidade, de forma proporcional ao número de filiados votantes, algumas cédulas sobressalentes.

13.7. Na hipótese de as cédulas sobressalentes mencionadas no item 13.6 não serem suficientes para atender a quantidade de sindicalizados que se apresentarem para a votação, a Comissão Local deve autorizar o voto, atendendo-se os seguintes requisitos:

I – A cédula deve ser a do modelo adotado para o pleito e deve ser obtida junto à Secretaria do SINPROFAZ, pelo e-mail secretaria@sinprofaz.org.br, que pode ser contatada pelo telefone (61) 3964.1218;

II – A cédula nova (sem a rubrica dos membros da Junta de Julgamento) deve ser fornecida, no momento da votação, individualmente e exclusivamente na hipótese excepcional de o votante não possuir cédula rubricada pelos integrantes da Junta e não mais restar cédulas sobressalentes rubricadas pela Junta;

III – A cédula nova deve conter, em seu verso, assinatura dos membros da Comissão Local;

IV – O voto por meio de cédula nova deve ser registrado na ata da votação, devendo a Comissão Local informar, especificamente, a quantidade de votos realizados com cédulas novas;

V – A aceitação do voto, por meio de cédula nova, é condicionada às providências do item 13.2 (identificação, comprovação da qualidade de filiado e assinatura na lista de votação), exigindo-se, ainda, a apresentação de documento com foto do sindicalizado que votar nestas condições.

13.8. Não serão aceitas cédulas novas nos votos por correspondência, que se darão, exclusivamente, pelo uso das cédulas rubricadas pelos integrantes da Junta de Julgamento e de acordo com as regras dos itens 15 e seguintes”.

14. Nas unidades onde houver urna receptora poderá ser nomeada pela Junta de Julgamento uma Comissão Local, encarregada da realização do pleito e da apuração do respectivo resultado.

14.1. A Comissão Local será composta pelo Delegado Sindical e por mais dois filiados indicados, cada um, por uma das chapas concorrentes.

14.2. Na hipótese de não existir Delegado Sindical na unidade e/ou não houver indicação por parte das chapas, a Comissão Local será composta, a título de auxílio, pelo Chefe da Unidade e seu Substituto imediato ou, em último caso por quaisquer filiados indicados pelo SINPROFAZ.

14.3. O filiado candidato no presente pleito não poderá participar da Comissão Local.

14.4. Será encaminhada à Comissão Local ou, na sua ausência, ao Chefe da Unidade onde houver urna receptora, cópia do presente edital, um modelo de ata de apuração dos votos, lista de filiados naquela unidade e algumas cédulas sobressalentes, para atender ao disposto no item 13.2.

14.5. A comissão Local lavrará ata da eleição e do respectivo resultado, enviando-a, juntamente com as cédulas e a lista de votação, em envelope lacrado e assinado, à Junta de Julgamento, até o segundo dia útil posterior à eleição.

14.6. A Comissão Local deverá, uma vez apurados os votos, encaminhar o resultado para a Lista do SINPROFAZ e para o e-mail de todos os membros da Junta de Julga-

mento adiante transcritos: oal@uol.com.br , manolok@uol.com.br , rodrigoamfernandes@globocom.com , até o final do dia do pleito.

15. Nas unidades em que houver até cinco filiados, a votação se dará exclusivamente por correspondência, devendo as cédulas ser enviadas à Sede do SINPROFAZ, sob a responsabilidade da Junta de Julgamento.

15.1. O voto por correspondência, nos termos do item anterior e do item 13.1, deverá ser feito em dois envelopes: um externo, com a identificação e assinatura do filiado; um interno, sem identificação, contendo a cédula.

15.2. É facultado o envio, em conjunto, de votos por correspondência, desde que observadas as regras os itens anteriores.

15.3. O voto por correspondência deverá ser postado nos Correios, aos cuidados da Junta de Julgamento e endereçado ao SINPROFAZ, até o dia do pleito, sob pena de invalidação.

15.4. O filiado que votar por correspondência deverá encaminhar uma mensagem para os membros da Junta de Julgamento, nos endereços eletrônicos indicados no item 14.6, informando essa situação, até o dia do pleito.

16. Recebidos as atas das eleições, enviadas pelas Comissões Locais, e os votos enviados por correspondência, a Junta de Julgamento promoverá a abertura dos envelopes, em data previamente divulgada, podendo as chapas concorrentes enviar representantes para acompanhar a apuração.

16.1. Após a apuração dos votos, o Presidente da Junta de Julgamento proclamará o resultado da eleição e, lavrada a respectiva ata, em caminhará cópia da mesma aos Delegados Sindicais, dando-se ciência a todos os filiados por meio eletrônico.

17. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

17.1. Em caso de empate, será realizado segundo turno entre as chapas mais votadas, no prazo de quarenta e cinco dias, devendo a respectiva data ser comunicada aos filiados com antecedência mínima de dez dias.

18. As chapas concorrentes prestarão contas dos gastos da campanha à Junta de Julgamento até quinze (15) dias após a proclamação do resultado da eleição.

Brasília, 12 de dezembro de 2014.

Manolo Aurélio Bedin Keller
Titular - manolok@uol.com.br
Membro da Junta de Julgamento
Rodrigo de Andrade Maranhão Fernandes
Titular - rodrigoamfernandes@globocom.com
Membro da Junta de Julgamento
Oswaldo Antônio de Lima
Titular - oal@uol.com.br
Presidente da Junta de Julgamento

SINPROFAZ é certificado em Prêmio Nacional de Educação Fiscal de 2014

Um dos finalistas na categoria Instituições, o Sindicato recebeu certificado pelo terceiro lugar na premiação, em que disputou com a ferramenta "Sonegômetro"

A solenidade de premiação ocorreu no último dia 18 de novembro, com a presença do presidente do SINPROFAZ, Heráclio Camargo, e do ex-presidente Allan Titonelli. O prêmio é uma parceria da Febrafite (entidade nacional que representa os auditores fiscais estaduais) com a Escola de Administração Fazendária (Esaf) e visa a promover a discussão sobre a importância social dos tributos e o acompanhamento dos gastos públicos do Brasil.



Acervo Febrafite

Para o presidente da Febrafite, Roberto Kupski, o prêmio é de extrema importância para difundir o ensino

sobre tributos no país, além de conscientizar os cidadãos para o fato de que pagar impostos não é uma punição, mas um investimento social: "O prêmio se consolida nesta terceira edição. Sem dúvida, é um estímulo à consciência tributária. Precisamos acabar com essa ojeriza de pagar impostos, pois o Estado não existe sem tributo", disse Kupski, na abertura da solenidade.

Em 2013, a Campanha Nacional da Justiça Fiscal também foi certificada em virtude do aplicativo "Na Real".

Aberje também premiou campanha do Sonegômetro

Em 30 de outubro último, o SINPROFAZ recebeu o prêmio da Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) pelo sucesso da campanha do Sonegômetro.

O case do Sindicato venceu a etapa regional, competindo com campanhas de Minas Gerais e de todo o Centro-Oeste. Na apresentação do dia 30, em São Paulo, o case do SINPROFAZ entrou na disputa nacional, concorrendo com marcas nacionais como Vale, Coelba, AVG Brasil e Federação das Indústrias do Estado do Paraná, em premiação ocorrida no dia 27 de novembro.

A estratégia de comunicação integrada da Campanha permitiu maior aproximação da Carreira de PFN com os diversos públicos da sociedade brasileira. Com as diversas ações por todo o país e por meio das redes sociais, questões relacionadas à educação fiscal, justiça fiscal, reforma tributária e combate à sonegação cada vez mais apresentam os Procuradores da Fazenda como protagonistas, ressaltando a relevância social do trabalho desses profissionais e, conseqüentemente, a necessidade de reestruturação da Carreira.



Impostos devem ser discriminados em nota fiscal

Está valendo desde o dia 1.º de janeiro a obrigação prevista na Lei n.º 12.741, de 2012, que deveria ter entrado em vigor em junho de 2013, porém foi adiada a pedido do setor empresarial.

Serão penalizados os estabelecimentos comerciais que não discriminarem na nota fiscal ou em local visível os impostos que incidem sobre o preço dos produtos e serviços comercializados. O consumidor final deve ter a informação dos tributos em termos percentuais ou em valores aproximados. Além disso, a nota deve informar a carga tributária incidente por ente tributante, ou seja, federal, estadual e municipal.

Entre os impostos que devem constar estão o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A regulamentação é facultativa para os microempreendedores individuais. As microempresas e empresas de pequeno porte podem informar apenas a alíquota em que estão enquadradas no Simples Nacional. Empresas de porte médio e grande têm a obrigação de detalhar os impostos em valores absolutos ou percentuais, por entes tributantes.

(Com informações da Agência Brasil)

JURIX 14, Cracóvia

Direito e Tecnologia da Informação no cenário internacional e o desafio da independência técnica: Liberdade de Expressão X Censura



Hugo Hoeschl

Recebi com muita satisfação o convite para relatar a nossa participação no JURIX 14 e apresentar este texto na *Revista Justiça Fiscal*, um dos mais independentes e qualificados veículos técnicos em termos de informação jurídica do Brasil no momento.

O evento

O JURIX 2014 é a *27th International Conference on Legal Knowledge and Information Systems* (27.ª Conferência Internacional em Conhecimento Jurídico e Sistemas de Informação).

Seu objetivo é reunir anualmente os principais pesquisadores internacionais da área de informática e direito, o que vem acontecendo há 27 anos. Sua principal característica é a



Auditorium Maximum, local onde foram realizadas as atividades

interatividade multidisciplinar, a fim de que pesquisadores de áreas diferentes possam realizar

intercâmbio de experiências e conclusões técnico-científicas entre si.

A edição de 2014 foi sediada na cidade de Cracóvia, Polônia, e contou com a presença de aproximadamente 150 Doutores e PhDs na área. Tradicionalmente, o JURIX escolhe locais que contêm perfil histórico paradigmático, com a finalidade de maximizar o potencial das reuniões, e Cracóvia cumpriu corretamente esse papel. Assim foi em 2004, por exemplo, na universidade de Edimburgo, na qual Charles Darwin pesquisou e lecionou, e agora em Cracóvia, berço das pesquisas de Copérnico, que aconteceram na Jagiellonian University (uma das mais antigas do mundo, fundada em 1364), mesmo local da conferência JURIX.



Sala de sessões, Copérnico ao fundo

Cracóvia

O local não poderia ser mais adequado. A cidade tem importantes *landmarks* históricos. Além da teoria do Sistema Solar (Copérnico), é também a cidade de Karol Wojtyła (Papa João Paulo II), e também o polo industrial mais próximo do campo de Auschwitz. Essas referências impactam constantemente no cotidiano da cidade, e acabam por influenciar o pensamento e a produção cultural e intelectual.

Copérnico (que além de astrônomo também era jurista), balançou as estruturas do pensamento humano então vigente ao afirmar que o planeta Terra não era o centro do universo, apresentando a teoria sobre o movimento orbital e o sistema solar (e em especial o seu fundamento matemático). Muitos pesquisadores contemporâneos apontam as três maiores descobertas da história científica como sendo de Copérnico, Darwin e Freud.

Por outro lado, João Paulo II, chamado de "Papa dos Papas" da era moderna, empenhou esforços



Jagiellonian University



Estátua de Copérnico na entrada da Universidade, com a merecida homenagem

profundos no convívio ecumênico e na queda da cortina de ferro.

Poucas vezes um Papa foi a campo com atuação política tão intensa.



Estátua de João Paulo II no Castelo Wawel

De fato, caminhando pelas ruas de Cracóvia, é possível entender as suas motivações, pois nenhum tipo de convicção política, por mais nobre que seja (como o Socialismo o é) justifica um monumento à ignorância do tamanho da cortina de ferro. Ali estava um

povo que, após intensos conflitos e disputas territoriais, se viu mutilado pela I Guerra, invadido pela loucura do nazismo e depois dominado pelos horrores do stalinismo.

Em paralelo a tudo isso, surge a imagem da controversa figura de Oscar Schindler (do filme "A lista de Schindler", filmado em Cracóvia), que arriscou a vida para salvar prisioneiros dos campos de concentração.



Fábrica de Oscar Schindler

As sombras do campo de Auschwitz estão por todos os cantos, silenciosamente, tanto do período nazista quanto stalinista.



Entrada do campo de Auschwitz

A visita ao local transborda informações que não circulam na mídia de massa. No nazismo, Auschwitz era a "matriz" dos campos de extermínio, nos quais os "diferentes" e "contrários" eram segregados e eliminados (em especial judeus,

ciganos, portadores de deficiência, minorias e aqueles que contestavam o regime). Tudo por lá está praticamente intacto hoje.



Parte interna do campo de extermínio

Os arames das cercas sequer estão enferrujados, e as barracões de madeira são originais. É possível entrar nas câmaras de gás e nos fornos crematórios (de arrepiar), uma visita que modifica a vida de qualquer pessoa. Veja, por exemplo, que os guardas iam dormir geralmente bêbados, e, não raro, tentavam apagar as luzes com tiros de pistola, para não precisar sair da cama. O resto você pode imaginar por conta própria. No período stalinista os fornos e crematórios foram desativados, mas o campo continuou a ser utilizado contra prisioneiros de guerra e contrários ao regime, ainda com muitas barbáries, embora menos conhecidas nesse período.

Na volta da visita, as pessoas explicam a razão pela qual o campo se mantém aberto para visitação (sempre lotado, e ninguém fala uma palavra, um silêncio absoluto): Aqueles que não conhecem o seu passado estão fadados a repeti-lo. Uma frase gravada em um dos painéis.



Crematórios

De fato, um grande alerta para o perigo das hegemônias, as quais, não raro, perdem a perspectiva de racionalidade histórica diante do deslumbramento do poder momentâneo.



Homenagem às vítimas

Modelo de participação no JURIX

Há alguns anos temos um trabalho de pesquisa, eventualmente associado à Universidade, o qual tem por objetivo estudar a aplicação de novas tecnologias na área jurídica, mais especificamente na aplicação de inteligência artificial, engenharia semântica e ontologias como instrumento de otimização da representação do conhecimento e na posterior busca, reconhecimento e recuperação de textos e conceitos. Esse trabalho é feito em acumulação de jornada, geralmente aproveitando férias, feriados, fins de semana, como

foi o caso do JURIX (férias), no qual, apesar das fortes dores na coluna, valeu o sacrifício para participar. Um dia quem sabe tenhamos dentro do oficialismo uma preocupação maior com o aproveitamento técnico e independente desse tipo de atividade pelas estruturas formais, ao contrário da estigmatização que se promove atualmente, em que somente os trabalhos “alinhados” gozam de reconhecimento meritório, cabendo aos demais “os rigores da lei”.



Preparando para as apresentações, junto com as Doutoras Tânia Bueno e Karina Roggia, coautoras do trabalho sobre ontologias

Em nossa participação foram apresentados dois trabalhos: Engenharia Semântica e Matemática Anti-Fraudes.



Reflexões finais; ao fundo, Copérnico

Trabalho 1: Engenharia Semântica e Ontologias Jurídicas

A nossa pesquisa, intitulada *Using crowdsourcing games techniques and similarity metrics to improve legal ontologies expansion*, foi avaliada pelo comitê científico do JURIX e selecionada para publicação nos proce-

dings e apresentação *in loco*.

A pesquisa trata da forma de identificação de conceitos dentro de conjuntos de ideias, na linha do que hoje está sendo chamado de web semântica, ou web 3.0, e, embora originalmente pensada para textos de cunho jurídico, pode ser aplicada em qualquer corpus textual.

Using Crowdsourcing Games Techniques and Similarity Metrics to Improve Legal Ontologies Expansion

Tânia C. D. Bueno | Karina G. Roggia | Hugo C. Hoeschi
Institute of Electronic Government, Intelligence and Systems
Florianópolis - Brazil

Legislation to Indigenous People

- part of UNESCO Chair TECLIN (Linguistic Technologies to the Service of Indigenous People)
- i3G Institute is a founder member of the project

Ontologies

- hard to obtain
- almost exclusively built by human experts
- difficult to validate and time-consuming

Goal

To show that crowdsourcing games techniques are able to improve the process of juridical ontology expansion

How?

- IA - Similarity Metrics
- Crowdsourcing
- Gamification

Act No. 7.747 June 5th, 2012

Art. 1st - It establishes the National Territorial Policy and Environmental Management of Indigenous Lands - PROGATI. (...)

Art. 2nd (...)

1 - Ethnomapping (...)

It - Ethno-zoning: participatory planning instrument that aims the categorization of relevant areas that are environmental, socio-cultural and productive to indigenous peoples, developed from ethnomapping (...)

Terms:

- Territorial Management
- Indigenous Land
- Environmental Management
- Ethnomapping
- Indigenous Peoples

Synonyms (Weight 0.99)

Indigenous Area | Indigenous Territory

Hiponyms (Weight 0.4)

Xingu National Park | Raposa Serra do Sol

Hiponyms (Weight 0.4)

Domestic Land

Meronyms (Weight 0.3)

Delimitation of Indigenous Land | Limits of Indigenous Land | Delimitation of Indigenous Area

Holonyms (Weight 0.3)

Indigenous Territorial Planning

Webservice

Retrieval: Indigenous Land

Act No. 7.747 June 5th, 2012

Term: Indigenous Land

Synonyms: Delimitation of Indigenous Land | Limits of Indigenous Land

Enter a synonym

Enter a meronym

Approved Terms (0/10)

Delimitation of Indigenous Land

Validated

Not Validated

Webmapping

Immediate Points

Qualifying terms (just a few points)

Inserting terms (points proportional to the number of resulting documents in the base)

Ontological Points

When the Knowledge Engineers validate terms inserted or was qualified by the user

JURIX | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | CNPq | Indopedia | Instituto i3G

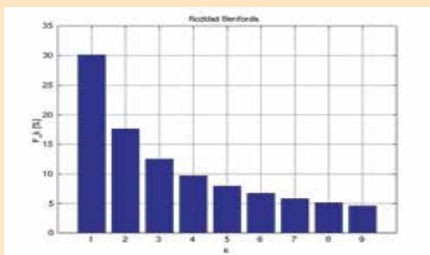
Trabalho 2: Aplicação da Lei (matemática) de Newcomb Benford nas eleições brasileiras

Levamos na bagagem uma coleção de dados sobre a eleição brasileira de 2014, ainda em formato preliminar, para estudos comparativos com a eleição internacional via telefone celular que organizamos anteriormente (1 e 2). Como o prazo de avaliação dos trabalhos do JURIX se encerrou antes da realização da eleição, não era possível a submissão integral do trabalho para a edição 2014. Ocorre que lá chegando, e tomando contato com esses três importantes *landmarks* (Copérnico, Wojtyla e Auschwitz), acabamos decidindo por tabular e formatar os dados em regime emergencial, para apresentar como um *collocated work in progress*.



Foto com o trabalho sobre as eleições

Resumindo o assunto, a Lei de Newcomb Benford – LNB (uma lei matemática, e não jurídica) foi obtida por observação reiterada, e seu corolário indica que existe uma proporcionalidade entre os números que aparecem em uma série histórica.



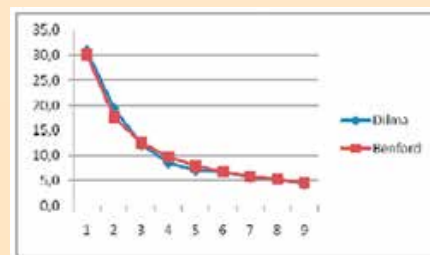
Quando essa proporcionalidade é quebrada, significa uma possível inconsistência nos dados, ou fraude. Na área financeira e de lavagem de dinheiro, ela é bastante utilizada pela Justiça na Europa e nos EUA, com alto nível de eficiência.

Alguns anos atrás, formulamos uma metodologia chamada “Definição de um modelo conceitual de referência para o Laboratório de produção de informações da estratégia nacional de combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos”, em um projeto do MCT aproveitado pelo Ministério da Justiça, que o oficialismo recebeu praticamente “de presente”, quase sem remuneração ou ressarcimento de custos, considerando que o objetivo era demonstrar o potencial de aplicação de ferramentas tecnológicas em investigação de fraudes e resgate patrimonial. Esse modelo conceitual, e a consequente criação de vários laboratórios de combate à lavagem de dinheiro, rendeu muitos e muitos milhões ao Estado brasileiro, na forma de descoberta de fraudes e resgate de bens, além de informações e a construção de uma retórica investigativa e punitiva que promoveu agentes públicos e políticos. Muita gente “faturou” em cima disso.

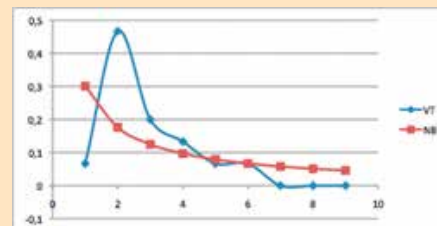
Um dos elementos constantes desse modelo conceitual é o uso de leis matemáticas para sugerir a ocorrência de fraudes, como bem apontado por Carlos Osi (3): “Uma pessoa desonesta tentando inventar números que pareçam naturais dificilmente consegue emular a lei: a tendência é ou distribuir os dígitos ao acaso (o que gera uma frequência uniforme de cerca de 11,1% para todos, de 1 a 9) ou exagerar no uso do 9, para evitar mecanismos de detecção de fraude que só são ativados quando

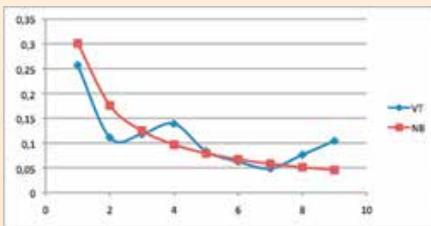
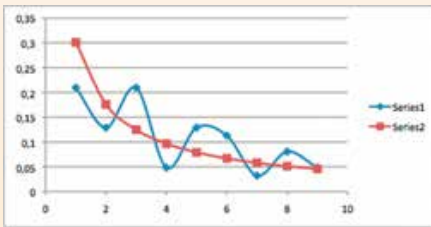
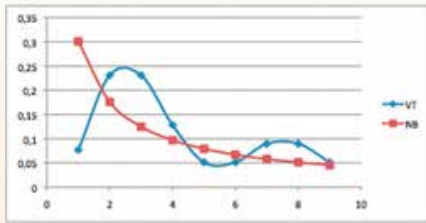
um determinado valor redondo é atingido: assim, em vez de se roubar R\$ 2 milhões, roubam-se duas parcelas de R\$ 999.999,99.”

Muito bem, como diz o ditado, “Pau que bate em Chico, bate em Francisco”, e é justo e correto que uma metodologia que funciona para a afirmação do Estado também sirva para testar a legitimidade dos seus procedimentos. Assim é o pensamento científico. Resolvemos, então, pesquisar a aplicação da LNB em extratos dos números eleitorais do Brasil, e as conclusões são alarmantes. Inicialmente, é necessário destacar que na eleição de 2010 foi feito o mesmo procedimento por um professor da UFSCar, e o resultado foi normal. Olhando o gráfico que segue, você pode perceber que existem duas linhas (azul e vermelha) e quando estão coincidentes, significa que a frequência está dentro da normalidade:



Ocorre que, ao se aplicar a LNB aos universos numéricos da eleição de 2014, surgiram gráficos com uma forte disparidade entre as curvas com os dados reais (azul) e a curva da LNB (ideal, vermelha). Alguns exemplos estão nos gráficos a seguir, de alguns Estados brasileiros (sem identificação geográfica):





Os dados das amostragens de 2014 denotam inconsistências de “grosso calibre”. Gráficos tortuosos e soluçantes como esses, se fossem aplicados em áreas de investigação de fraude contábil e lavagem de dinheiro, certamente desencadeariam um processo intenso de verificação dos respectivos universos numéricos. Os dados agora estão lançados para a comunidade acadêmica internacional, a qual, lentamente e de modo independente, vai construir análises e estudos sobre o tema, com finalidade científica e sem ardores de cunho político ou desejos de busca ou perpetuação de poder.



Explicando o trabalho sobre as eleições ao Prof. Dr. Kevin Ashley, Pittsburgh, ex-presidente da Associação Internacional de Inteligência Artificial e Direito



Explicando o trabalho sobre as eleições ao Prof. Dr. Giovanni Sartor, Bologna, que trabalhou na Operação Mãos Limpas, na Itália

Conclusões e observações: Liberdade de Expressão X Censura

O convívio com a comunidade científica internacional traz algumas lições importantes. Gradatividade. Naturalidade. Desapego. Equidistância. Independência. Diversidade de opiniões. O rio corre naturalmente, e as conclusões vão aparecendo, independentemente dos interessados de plantão.

Traz-nos importantes alertas para a modelagem dos contornos da sociedade brasileira, da comunidade jurídica e, em especial, da Advocacia Pública. A questão do respeito às opiniões contrárias, consagrada através da autonomia técnica, em especial em pareceres e manifestações, é uma pedra fundamental, verdadeira cláusula pétrea. Não por outra razão está consagrada em Súmulas da Advocacia (OAB) e em dispositivos legais.

Precisamos estar de olhos bem abertos. O Brasil já foi vítima da censura em muitas oportunidades. Alguns ao menos admitem abertamente que a estavam praticando, mas outros, enrustidos,

e de modo covarde, rasteiro, sorrateiro, se escondem atrás de “fiscalização de procedimentos” para, com outras palavras, fazer nascer a censura e tentar silenciar os pensamentos divergentes. Sempre com a desculpa dos “procedimentos”. É verdadeiramente reducionista e primário, quase infantil, o estratagema de camuflar a censura como “auditação”. Ora, sabemos todos da tremenda fragilidade estrutural, humana, informacional e sistêmica atualmente vigentes, e quaisquer pessoas das quais sejam cobradas, enfaticamente, “rotinas e procedimentos” em função de “opiniões emitidas”, estarão sendo vítimas de nefasto e indevido assédio.

Não por outra razão, o SINPROFAZ, corajosamente, vem denunciando, por meio das várias representações e comunicações já encaminhadas a órgãos competentes, o perigoso “fio da navalha” dessa falta de estrutura colocada à disposição daqueles que estão na linha de frente das atividades de ponta. A perversidade dessa lógica é gigantesca, e existem aqueles que parecem se deliciar com isso, pois o sistema oficial não provê todos os meios necessários para o exercício das atribuições legais e constitucionais, mas, em sentido contrário, está a postos para “verificar”, sempre com estrutura maior do que aquela que oferece, criando essa eterna “máquina de servilismo”, onde reinam o medo, o comodismo, a covardia e a falta de atitude, e que no futuro vai acabar gerando coisas como, por exemplo, o “peticionamento por números” (situação “X”, petição “21”, situação “Y”, petição número “37”), o que significa a morte do pensamento jurídico, e a prática irrestrita do adesismo

às teses “chapa-branca”. Morre a Advocacia de Estado para que triunfe a Advocacia dos Donos do Poder. O resultado está aí: Mensalões e Petrolões. Aqueles que estudaram direito para se submeter a isso, que façam bom proveito.

E aqueles que pensarem “diferente” vão sofrer o peso da “mão de ferro” dos sistemas “unificados” e “verificatórios”, de preferência contando com o apoio de eventuais “golfinhos adestrados” e “macacos de auditório” que adoram o discurso vazio da perseguição atomista com fins alienatórios (4), provavelmente por ser a única perspectiva de realização intelectual que lhes resta em termos de ideário.

Isso não pode ser aceito pacificamente, e não se pode ficar esperando, de modo cordato, para ver quem vai ser a próxima vítima, e sob qual justificativa de ocasião. Desta forma, é muito importante que o SINPROFAZ

passe a cogitar a possibilidade da criação de núcleos de defesa das garantias profissionais, a exemplo do que já está fazendo a OAB (em nível nacional e estadual), com as Comissões de Defesa de Prerrogativas.

Felizmente, os exemplos históricos são muitos e abrangentes, pois ainda hoje estamos vendo criminosos de guerra serem capturados e punidos, muitos e muitos anos depois das barbaridades que praticaram. Aqueles que glorificam o papel do “capacho” que adora “abanar a cauda” para os poderosos, que fiquem tranquilos, pois seu lugar está reservado no banco dos réus do mais poderoso de todos os julgamentos: o da História. É somente uma questão de tempo até que as pessoas e instituições recobrem a plena consciência, como aconteceu no caso dos sórdidos nazistas. E os omissos? Como disse Maquiavel (5), aos omissos resta a perda da dignidade.

Auschwitz, o lugar ideal para nos lembrar a importância do combate ao totalitarismo, ressaltando o expressivo alerta contido no Parecer AGU/GV 01/2007: “Em épocas anteriores, aqui e alhures, o procedimento que aqui se impugna resultou no macartismo e no Serviço Nacional de Informações [SNI], cujo poderio se construiu aos poucos, encorajando, de degrau em degrau, procedimentos que tiveram sua expressão maior e mais monstruosa na denominada Geheim State Polizei, cujas letras iniciais formam a sigla temível [GESTAPO], que é uma advertência permanente... em benefício da legalidade e da democracia.” ■

Hugo César Hoeschl é Procurador da Fazenda Nacional e foi Promotor de Justiça. Presidiu o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina (Ciasc) e a Associação Brasileira de Empresas de Processamento de Dados (Abep). É especialista em Informática Jurídica, Mestre em Filosofia do Direito, Doutor em Inteligência Aplicada e Pós-Doutor em Governo Eletrônico

Referências:

(1) “Brasileiros realizam primeira eleição digital.” <http://tecnologia.terra.com.br/brasileiros-realizam-1-eleicao-por-celulares-com-urna-digital,d359887dc5aea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

(2) “Sistema permite consultas pelo telefone celular.” <http://www.wirelessmundi.inf.br/noticias-geral/456-aplicacao-permite-consultas-publicas-e-votacoes-pelo-celular>

(3) “Eleicao, corrupção, matemática”

“...por exemplo, se uma contagem de votos é mesmo o resultado de muitas pessoas indo livremente às urnas, ou se as apurações foram cozinhadas pela canetada de um zeloso fiscal partidário.”

<http://blogs.estadao.com.br/carlos-orisi/2010/02/12/eleicao-corrupcao-matematica/>

(4) Atomizar é colocar gradativamente várias pessoas sob a chancela da suspeita e da acusação, em especial aquelas que representam algum tipo de risco para o establishment, como processo coordenado de isolamento e quebra do sentimento de coletividade. Sobre isso, Neal and Collas (2000: 114): “While social isolation is typically experienced as a form of personal stress, its sources are deeply embedded in the social organization of the modern world. With increased isolation and atomization, much of our daily interactions are with those who are strangers to us and with whom we lack any ongoing social relationships.” Ankony & Kelly, Alienation: “A condition in social relationships reflected by a low degree of integration or common values and a high degree of distance or isolation between individuals, or between an individual and a group of people in a community or work environment.”

(5) Trecho de O Príncipe: “Antíoco invadiu a Grécia a chamado dos etólios para expulsar os romanos. Enviou embaixadores aos aqueus, amigos dos romanos, para concitá-los a ficarem neutros, enquanto os romanos os persuadiam a tomar armas ao seu lado. Esta matéria veio à deliberação do congresso dos aqueus, onde o legado de Antíoco os induzia à neutralidade; a isto, o representante romano respondeu: Quod autem isti dicunt non interponendi vos bello, nihil magis alienum rebus vestris est; sine gratia, sine dignitate, praemium victoris eritis [sem gratidão nem dignidade, o omissos será o prêmio do vencedor]... Os príncipes irresolutos, para fugir aos perigos presentes, seguem na maioria das vezes o caminho da neutralidade e, geralmente, caem em ruína.”

Sonegadores e Corruptos

comemoram o sucateamento da AGU e PGFN



Enquanto uma minoria poderosa sonega
mais de 400 bilhões por ano,
você paga uma das maiores cargas tributárias do mundo.

saiba mais em **SONEGÔMETRO**.com



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

*«É como se não importasse
o quanto você trabalhou e contribuiu.
A Previdência Social continua
sugando o seu sangue.»*

PEC 555

Pelo fim da contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões de servidores públicos.

A matéria está pronta para votação na Câmara Federal. Por isso, o SINPROFAZ conclama cada servidor público, em atividade ou aposentado, e todas as entidades representativas de servidores públicos do Brasil para reforçar a pressão junto aos parlamentares no Congresso Nacional.

Juntos, vamos corrigir essa injustiça.



Sindicato Nacional
dos Procuradores da Fazenda Nacional